



FACULDADE DE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE DE LISBOA



## Conselho Científico

Acta n.º 16/2011

Data: 19/01/2011

Hora: 9h:30

### Presenças:

Estiveram presentes os Professores: José Manuel Pinto Paixão, Benedito Costa Cabral, José Manuel Rebordão, Eduardo Ducla Soares, Gracinda Gomes, Hélder Coelho, José Barroso, Luís Bento, Luís Correia, Luís Gouveia, Luís Sanchez, Luísa Maria Abrantes, Margarida Godinho, Margarida Santos-Reis, Maria João Collares Pereira, Maria José Calhorda, Maria José Costa, Maria Teresa Alpuim, Miguel Miranda, Rui Malhó, e Virgílio Mendes. Esteve também presente a Professora Isabel Serra, em representação da Professora Olga Pombo.

### Ausências justificadas:

Foram justificadas as ausências dos Professores: Carlos Nieto de Castro, Henrique Cabral, e Paulo Verissimo.

### Ordem de Trabalho

O Professor Pinto Paixão iniciou os trabalhos com a prestação de um esclarecimento relativo à permissão da abstenção nos processos de votação. A este propósito informou que a abstenção é um acto legítimo nos órgãos deliberativos, como este Conselho, e só se encontra vedada no âmbito de órgãos consultivos.

#### 1. Aprovação da Acta da Reunião CC/15/2010

1.1. Colocada à votação, a acta da reunião CC/15/2010 foi aprovada por unanimidade, com algumas alterações.

#### 2. Avaliação pelo Conselho Científico das actividades desenvolvidas durante o período experimental

- **Professor Doutor Fernando José Nunes Antunes**

**Relatores: Professora Doutora Ana Ponces Freire e Luísa Maria Abrantes**

2.1. Colocada à votação, a proposta de contratação por tempo indeterminado do Doutor Fernando José Nunes Antunes foi aceite por unanimidade.

- **Professor Doutor Francisco Cipriano da Cunha Martins**

**Nomeação de Relatores**

2.2. No âmbito da nomeação de dois relatores para emissão de parecer sobre o relatório de actividades desenvolvidas durante o período experimental apresentado pelo Professor Francisco Cipriano da Cunha Martins, foram designados os Professores Hélder Coelho e Paulo Verissimo

9



FACULDADE DE CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE DE LISBOA



### **3. Apreciação do processo de renovação do contrato da Assistente Convidada Eugénia Maria de Matos Martins da Graça Tomáz**

- 3.1. O Professor Pinto Paixão fez uma curta apresentação do processo em apreço, e procedeu à leitura do parecer emitido pelo Professor Pedro Veiga sobre a actividade desenvolvida pela assistente convidada Eugénia Tomáz nos últimos anos.
- 3.2. Colocada à votação, a renovação do contrato da Assistente Convidada Eugénia Maria de Matos Martins da Graça Tomáz foi aprovada por unanimidade.

### **4. Abertura de Concursos**

- a) **Um lugar de Professor Catedrático na área de Ciências Geofísicas, especialidade Geofísica Interna**
- b) **Um lugar de Professor Catedrático na área de Geologia, sub-área de Geodinâmica Externa**

- 4.1. O Professor Pinto Paixão alertou para o facto de alguns dos membros deste Conselho serem parte interessada nos concursos para Catedráticos e, embora considere que não existe motivo para limitar a sua discussão, considerou que a decisão deverá ser tomada em voto secreto, dada a implicação pessoal de alguns docentes. A respeito da identificação das áreas e especialidades invocadas, esclareceu que reproduziu na convocatória os termos que foram dados pelos respectivos Departamentos e, realçou que o ECDU faz referência a áreas disciplinares e não científicas. No que concerne ao processo concursal, fez referência ao art.42º da Lei do Orçamento de Estado de 2011 e, salientou os métodos acordados com o Reitor para justificar os novos recrutamentos. A este respeito referiu que o maior argumento recai sobre o facto de se ter verificado uma saída de 20% de docentes e investigadores e sobre a ausência de rejuvenescimento do corpo docente da FCUL. Finalizou a sua intervenção com a informação de que estes concursos devem ter duas características essenciais:
  - Possuir um forte candidato interno
  - Devem ser concursos passíveis de resolução num período de tempo curto
- 4.2. A Professora Margarida Godinho sugeriu que o grau de especificidade das áreas a constar dos editais seja determinado pelo Presidente do Conselho Científico
- 4.3. A Professora Maria João Collares Pereira questionou a possibilidade de ser fornecido ao Conselho Científico a "fotografia real" da FCUL no que concerne às áreas científicas ou disciplinares que sofreram uma maior desertificação em número de alunos e corpo docente, bem como informação sobre a previsão da sua evolução no futuro próximo.
- 4.4. O Professor Luís Correia afirmou que, no que respeita às áreas, deve ser seguido o que está formal e legalmente estabelecido e afirmou que, na sua opinião, deve haver uma decisão salomónica que permita a cada departamento indicar a área efectivamente necessitada.
- 4.5. O Professor Benedito Costa Cabral alertou para a necessidade de haver uma preocupação em reproduzir práticas académicas reconhecidas para contratação e afirmou que os Departamentos devem definir prioridades em termos de áreas
- 4.6. O Professor Eduardo Ducla Soares declarou que a possibilidade de abrir concurso em determinada área é um instrumento fundamental da política científica da FCUL.



FACULDADE DE CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE DE LISBOA



- 4.7. Foi acordado pelos presentes alterar a designação das áreas em causa para:
- Área das Ciências Geofísicas e Geoinformação, especialidade de Geofísica
  - Área de Geologia, especialidade de Geodinâmica Externa
- 4.8. Colocadas à votação dos membros Catedráticos do Conselho Científico, as propostas de abertura de concurso para um lugar de Professor Catedrático na área das Ciências Geofísicas e Geoinformação, especialidade de Geofísica e de um lugar de Professor Catedrático na área de Geologia, especialidade de Geodinâmica Externa, foram aprovadas por unanimidade
- 4.9. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade o seguinte júri para o concurso para preenchimento de um lugar de Professor Catedrático na área das Ciências Geofísicas e Geoinformação, especialidade de Geofísica: Professores Doutores Filipe Duarte Santos (UL), António Ribeiro (UL), Carlos Sousa Oliveira (IST); Manuel Senos Matias (UAveiro), Rogério Rocha (UNL), e Sierd Cloetingh (Univ. Amsterdam) foi aprovado por unanimidade.
- 4.10. Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade o seguinte júri para o concurso para preenchimento de um lugar de Professor Catedrático na área de Geologia, especialidade de Geodinâmica Externa: Professores Doutores João Pais (UNL), Fernando Rocha (UAveiro), Cristino Dabrio (Universidade Complutense de Madrid), César Andrade (UL) e António Mateus (UL), foi aprovado por unanimidade.
5. **CrITÉrios para atribuição do título de Professor Emérito**
- 5.1. As Professoras Margarida Godinho, Gracinda Gomes, e Maria José Costa salientaram que não é razoável permitir que um docente a quem seja atribuído o título de Professor Emérito possa leccionar noutras Universidades.
- 5.2. A Professora Margarida Godinho acrescentou que não concorda com a atribuição vitalícia do título.
- 5.3. A Professora Teresa Alpuim defendeu que deve haver uma indicação expressa do que o Professor Emérito pode fazer e do que lhe pode ser solicitado fazer e, dada a precariedade do corpo docente e a necessidade de recrutamento de novos docentes, também manifestou o seu desacordo relativo à possibilidade de leccionarem noutras instituições.
- 5.4. A Professora Luísa Maria Abrantes expressou o seu desacordo face às intervenções anteriores na medida em que, na sua opinião, o título de Professor Emérito é um reconhecimento do passado, uma distinção pela acção e, nesta perspectiva, acrescentou que é importante definir bem as acções cuja grandeza deve ser efectivamente reconhecida. Afirmou, ainda, que não se deve optar por critérios de contrapartidas a dar à Instituição.
- 5.5. O Professor Luís Correia salientou a necessidade de se definir em concreto o que é que engloba a designação "a título excepcional" prevista no regulamento.
- 5.6. O Professor Benedito Costa Cabral defendeu que a atribuição do título de Professor Emérito se trata de um prémio que reflecte o passado e concordou com a necessidade referida pelo Professor Luís Correia.



- 5.7. O Professor Luis Sanchez afirmou que os critérios devem ser definidos, gradualmente, pela prática e não devem ser estabelecidos de forma rigorosa de início. Salientou os depoimentos dos pares e dos alunos como modo de averiguação do destaque da acção levada a cabo pelos docentes com vista à atribuição do título de Professor Emérito.
- 5.8. O Professor Pinto Paixão referiu que a presente discussão procura conjugar dois conceitos distintos, nomeadamente o reconhecimento do passado, que não é imediato nem tipificável, e a necessidade de estabelecer critérios pragmáticos que obstem à banalização da atribuição do título.
- 5.9. O Professor Luis Bento afirmou que a avaliação da projecção fora da Universidade de Lisboa do trabalho dos docentes é uma via eficaz com vista a evitar a referida banalização.
- 5.10. Dada a dificuldade de estabelecer critérios mensuráveis e, de igual modo com vista a evitar a banalização da atribuição do título, o Professor Rui Malhó sugeriu que as propostas venham acompanhadas da concordância expressa e justificada de um determinado número de pessoas de diferentes áreas.
- 5.11. O Professor Miguel Miranda propôs a criação de uma comissão interdepartamental para a organização e preparação das candidaturas a serem apreciadas pelo Conselho Científico.
- 5.12. O Professor Luis Bento sugeriu que, à semelhança da atribuição do título Honoris Causa, também a atribuição do título de Professor Emérito seja decidida por unanimidade.
- 5.13. O Professor Pinto Paixão considerou úteis as propostas enunciadas no decorrer da presente discussão, relevou o reconhecimento externo do papel dos candidatos e a sua evidência expressa e, informou que os termos de referência serão elaborados pelo Professor Benedito Costa Cabral.
- 6. Regulamento de Avaliação dos Docentes da Universidade de Lisboa**

6.1. O Professor Pinto Paixão informou que o regulamento em causa continua em debate público até ao final do mês. A proposta foi apreciada em sede de reunião do Conselho Coordenador, na qual salientou:

- A natureza ou carácter vinculativo do projecto académico individual, na medida em que o PAI não é obrigatório
- A definição do momento de elaboração do PAI, caso se opte pela sua obrigatoriedade
- Como proceder relativamente à avaliação do passado

Acrescentou que, embora tenham sido abordados os três pontos enumerados, o Conselho Coordenador apenas se pronunciou definitivamente sobre os dois primeiros. Em relação ao terceiro ponto, informou que houve um discurso difuso e inconclusivo e, devido a dúvidas processuais que foram suscitadas e, contra a sua opinião, foi decidido pelo Conselho Coordenador que valia a pena proceder ao exercício de avaliação dos três últimos anos. Em relação ao resultado prático desta determinação afirmou que devem ser mantidas expectativas baixas e solicitou ao Conselho Científico que pondere e apresente propostas sobre como deve ser elaborado o exercício dessa avaliação de três anos, a fim de serem discutidas e apreciadas em reunião futura



FACULDADE DE CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE DE LISBOA



## 7. Sistema Biblios

7.1. O Professor José Rebordão procedeu à apresentação do tópico, no seguimento da qual houve lugar a discussão do mesmo.

A reunião terminou às treze horas e trinta minutos

O Presidente

J. Rebordão